

SILVA, Antonio Andreson de Oliveira; NASCIMENTO, Raimundo Nonato Ferreira do. Programa nacional do livro didático: um breve histórico e as formas de representação do negro e indígena neste material didático. *RESC Revista de Estudos SocioCulturais*, v.3, n.1, janeiro/julho de 2023, p. 121-139, ISSN 2764-4405.

PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO: UM BREVE HISTÓRICO E AS FORMAS DE REPRESENTAÇÃO DO NEGRO E INDÍGENA NESTE MATERIAL DIDÁTICO¹

National Program of the Didactic Book: a brief history and the forms of representation of the black and indigenous in this didactic material

*Antonio Andreson de Oliveira Silva²
Raimundo Nonato Ferreira do Nascimento³*

Resumo: O presente artigo tem como tema o Programa Nacional do Livro Didático, reconhecido como uma importante política pública educacional do país. O objetivo é refletir sobre a importância desta política educacional e as formas como vem sendo construída a representação do negro neste material didático. A partir de um levantamento bibliográfico, artigos, dissertações, teses e livros sobre o mesmo, evidenciamos seu desenvolvimento, as mudanças e adequações ao nos últimos anos, bem como as formas de representação, reconhecimento e promoção da diversidade cultural presente no Brasil. Concluímos que apesar do reconhecimento constitucional do país como pluriétnico, o material didático produzido para o sistema de ensino, ainda é baseado numa perspectiva monocultural, onde as culturas africanas, afro-brasileira e

¹O presente estudo reflete no enxerto da pesquisa de mestrado realizada durante os anos de 2020-2022 no Programa de Pós-graduação em Antropologia da Universidade Federal do Piauí, fruto das revisões bibliográficas e pesquisa de dados a respeito da política nacional do Livro Didático e sua contribuição enquanto política educacional e sua relação com a discussão étnica racial no país.

²Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Piauí, Teresina, PI, Brasil. E-mail: antonyoandreson@gmail.com, Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7589624905724819> Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8618-9013>

³Doutor em Antropologia. Professor pela Universidade Federal do Piauí, Teresina, PI, Brasil. E-mail: nonatorr.33@gmail.com, Lattes: <https://lattes.cnpq.br/2106940501918497> Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2667-7928>.

indígenas ainda são retratadas de forma estereotipadas e excludente e, portanto, devem ser revistas e avaliadas, no sentido de promover uma representação positiva da população negra, pois tais conteúdos são o primeiro contato de muitas crianças e adolescentes a respeito da cultura desses povos.

Palavras-chave: Reconhecimento, política educacional, livro didático

Abstract: This article has as its theme the National Textbook Program, recognized as an important educational public policy in the country. The objective is to reflect on the importance of this educational policy and the ways in which the representation of blacks has been constructed in this didactic material. From a bibliographic survey, articles, dissertations, thesis and books on it, we evidence its development, the changes and adaptations to it in recent years, as well as the forms of representation, recognition and promotion of the cultural diversity present in Brazil. We conclude that despite the constitutional recognition of the country as multiethnic, the didactic material produced for the education system is still based on a monocultural perspective, where African, Afro-Brazilian and indigenous cultures are still portrayed in a stereotyped and exclusionary way and, therefore, they should be reviewed and evaluated, in order to promote a positive representation of the black population, because such contents are the first contact of many children and adolescents about the culture of these peoples.

Keywords: Recognition, educational policy, textbook

INTRODUÇÃO

O Livro Didático é conhecido e utilizado como um dos principais instrumentos no processo de ensino-aprendizagem. Refletir sobre esse instrumento, ajuda-nos a compreender uma parte da história da educação no Brasil e como este programa evoluiu ao longo dos anos. A política Nacional do livro didático teve início em meados da década de 1920 e, foi sendo aprimorada nos anos seguintes, nas décadas de 1980 e 1990 recebeu críticas mais pontuais, quando passou a ser objeto de estudo de diferentes áreas do conhecimento como a Pedagogia, História e Linguagens. Responsável por uma das principais vias de transmissão do saber formal, aqui no Brasil, esse “manual” carrega a intenção de democratizar o acesso à educação, demonstrando durante a escolha, até sua seleção, aspectos e características dos governos e suas respectivas ideologias sobre a educação do país. Neste artigo, abordamos ainda que de forma rápida o processo histórico de formação da Política Nacional do Livro Didático,

buscando compreender sua importância e, principalmente, a forma como o negro vem sendo representado neste material didático.

A Lei 10.639 de 2003 é responsável por inserir o ensino da cultura africana e afro-brasileira nos currículos escolares do país, reconhecida como um marco na história da luta da comunidade negra, busca evidenciar a importância desse grupo étnico para formação da identidade cultural brasileira, desmitificando os estereótipos e valorizando sua história. Dessa forma, entra em jogo um novo mecanismo para pensar a educação voltada para a diversidade e reconhecimento da pluralidade étnico-racial no Brasil. Com isso, o campo educacional tornou-se locus de muitas pesquisas a respeito dos processos de reconhecimento da diversidade étnico racial em nosso país, bem como sobre a representação dos negros e sua cultura nos materiais didáticos. A persistência da discriminação racial, apagamento dos negros em outros períodos importantes da história, reforçam ideais etnocêntricos reproduzidos nestes instrumentos pedagógicos, impactando diretamente na construção identitária dos discentes negros.

Neste trabalho, refletimos sobre a importância do livro didático enquanto uma política pública e seus impactos na formação para as relações étnicas raciais, mas sobretudo, buscamos evidenciar as mudanças ocorridas ao longo da história e as formas de representação do negro neste material didático.

CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO - PNLD

Dentro do sistema educativo formal o material didático ganha grande importância, pois acredita-se que esse material traz consigo um modelo de educação, que atende a ideais e objetivos alinhados aos aspectos sociais, políticos e econômicos de um país. O material didático não se limita apenas ao rol de conhecimentos expostos ao discentes, tudo que é pautado no material faz parte de critérios pré-determinados para sua utilização (CARVALHO, 2006). Em diversos campos do conhecimento os livros didáticos buscam sintetizar da melhor maneira todo o conhecimento adquirido pela ciência, seja os principais fenômenos biológicos, geográficos, sociais, históricos e/ou políticos de uma cultura. Assim, é possível reconhecer a importância do livro didático para o desenvolvimento da educação nacional e o quanto vem sendo utilizado como referência para a construção do conhecimento (MULLER, 2015).

O Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) brasileiro busca selecionar o material mais adequado a realidade educacional vivenciada

no país. Observando o contexto histórico da evolução desse programa são notórias as mudanças de órgãos e até instituições responsáveis pelo processo de escolha do livro didático. Aqui, buscaremos abordar algumas das características históricas para o desenvolvimento dessa política educacional responsável por construir tantas referências no processo educativo (DI GIORGI, 2014). Ressaltamos que o ponto central deste artigo são as formas de representação do negro neste material, bem como sua contribuição para uma educação pautada no respeito a diversidade, a promoção de uma educação justa e a redução de estereótipos, apagamentos, representação negativa da população negra que impactam a subjetividade dos discentes.

O primeiro esforço do governo para implantação de uma política nacional do livro didático foi a criação do Instituto Nacional do Livro (INL) em 1929, cuja função seria legislar sobre as políticas a respeito do Livro Didático, mas suas ações só passaram a ser efetivas no Governo Vargas, por volta de 1934. Albuquerque (2019) afirma que o livro didático, enquanto uma política educacional estruturada surgiu com o Decreto-lei nº 1.006, de 30 de dezembro de 1938. O texto do decreto estabeleceu as condições para produção, importação e utilização do material evidenciando a responsabilidade do governo para com o programa, criando comissões e secretarias exclusivas para regular e aplicar as políticas voltadas para o livro didático no país.

Em 1966 foi criada a Comissão do Livro Técnico e Didático (COLTED) e logo no ano seguinte a Fundação Nacional do Material Escolar (FENAME), com o objetivo de gerir os recursos do programa no país: preço, conteúdo, logística de distribuição etc. Em 1971 é criado o Instituto Nacional do Livro (INL) que ficará responsável pelas atribuições até então exercidas pelo COLTED (BRASIL, 1971). Hofling (2004) destaca que durante os anos de 1983 e 1984 aconteceram novas mudanças:

Em abril de 1983, foi criada a Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), absorvendo os programas que eram da alçada da Fename e do Inae, órgãos vinculados ao MEC. No mesmo ano, o Programa do Livro Didático (Plid) foi incorporado à FAE. Em 1984, deu-se fim ao sistema de coedição, passando o MEC a ser comprador dos livros produzidos pelas editoras participantes do Plid (HÖFLING, 2000, P.164).

O Programa Nacional do Livro Didático foi reestruturado com o Decreto-Lei nº 91.542, em 19 de agosto de 1985 com novas alterações e expansão de finalidade e atuação do programa, Di Giorgi (2014) ressalta as principais delas;

- I. Efetiva participação do professor na escolha do Livro Didático;

- II. Avaliações permanentes do material escolhido;
- III. Reutilização e criação de banco de livros nas escolas;
- IV. Gerenciamento do programa pela FAE retirando a participação dos Estados.

Durante essa mesma década os livros didáticos sofreram duras críticas por colocar os professores em uma situação de passividade na relação de ensino aprendizagem. Albuquerque (2019, p.253) afirma que “a década de 1980 foi marcada, no campo pedagógico, por um forte discurso contrário ao uso de livros didáticos, uma vez que tal uso estava vinculado à desqualificação profissional de professores”. A autora ainda afirma que outros aspectos reforçaram as críticas em torno desse material e seu uso nas salas de aula do país:

Os livros também passaram a ser criticados por apresentarem erros conceituais e por se constituírem em um campo da ideologia e das lutas simbólicas, revelando um ponto de vista parcial e comprometido sobre a sociedade (ALBUQUERQUE; 2019, p. 253).

Com o crescimento dessas críticas durante a década de 1980, o Estado se propôs a fazer novas reformulações no programa, como a criação de uma comissão responsável para estabelecer critérios avaliativos mais rigorosos a respeito da escolha do material a ser utilizado, proporcionando um programa mais robusto, aumentando a credibilidade e garantindo sua continuidade.

Após a extinção da FAE em 1997 o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) assumiu integralmente o programa, além de ampliar sua atuação em todas as séries e componentes curriculares, o documento transmite que tal fusão teria como objeto enxugar atuação do Ministério da Educação, contando com o regime de colaboração entre Estados e Municípios para o gerenciamento da educação nacional (BRASIL, 1997).

Com um órgão regulador e a expansão do alcance da política do Livro Didático o PNLD, foi crescendo a cada edição. Porém, os olhares passaram a voltar-se para sua importância de forma mais abrangente, inaugurando um mercado em torno da política nacional do livro didático. Infelizmente esse evento não proporcionou uma melhora a respeito dos materiais produzidos, os critérios mínimos estabelecidos na época permitiram aprovação e utilização de materiais, hoje, considerados inaptos para os critérios de seleção.

Tudo leva a crer que a produção dos Livros Didáticos estava diretamente associada ao mercado editorial, isto é, as editoras estavam preocupadas com a aceitação do “produto” no mercado e não com os ideais pedagógicos do livro enquanto instrumento

didático, facilitador do processo ensino-aprendizagem (CARVALHO, 2006, P. 58).

Britto (2011) destaca que um dos entraves da Política Nacional do Livro Didático é a relação contratual entre o governo e as editoras eleitas, os contratos acirravam as disputas e abriram um nicho mercadológico, provocando não apenas uma disputa a respeito do pleito para ter suas obras nas escolas, como também, os conteúdos envolvidos foram massificados sem levar em consideração a qualidade do ensino. O ponto negativo desse crescimento a respeito do PNLD está relacionado com a (não) participação direta dos agentes escolares no processo de seleção das obras, nem sempre contemplados com sua realidade e necessidade educacional como prevista na lei (BRITTO, 2011; MULLER, 2005; CARVALHO, 2008).

A partir de 2012 o PNLD iniciou suas seletivas através de editais, ampliando também materiais didáticos com mídias digitais, buscando a inserção da modernização e novas metodologias educacionais no processo de ensino e aprendizagem. Isso ocorreu por compreender o livro didático enquanto um dos recursos utilizáveis em sala de aula, mas outra crítica a respeito dessas novas modalidades é a falta de estrutura das próprias instituições de ensino, que muitas vezes atravessam dificuldades ainda mais complexas como a falta de alimentação adequada, infraestrutura predial básica e suporte pedagógico, além do esgotamento dos professores com a carga horária de trabalho excessiva (CARVALHO, 2006).

Outra razão que afeta a qualidade do material escolar utilizado na rede pública é o princípio da economicidade. Brito (2011) ressalta que o material é sempre adquirido pelo menor preço unitário da obra, que por sua vez, vem causar um desconforto não apenas nas escolas, ao saber que todo o processo de escolha do livro didático pelos professores pode não sortir nenhum efeito, como também, receber e serem obrigados a trabalhar com um material de baixa qualidade, algo que vem sendo reproduzido na maioria do país (GOBBI, 2006).

Albuquerque (2019), no estudo sobre a evolução do PNLD da educação infantil entre os anos de 2004 a 2013, destaca como o programa ampliou após as críticas da sociedade científica, reforçando a importância de uma constante análise desses materiais no seu contexto educacional, retificando o papel da ciência e da pesquisa científica em todas as áreas de conhecimento, demonstrando que os livros didáticos enquanto um produto de referência deva estar adequado ao contexto da cultura nacional.

[...] livros didáticos tomados simultaneamente como: “material impresso, estruturado, destinado ou adequado a ser utilizado num processo de aprendizagem ou formação; materiais caracterizados

pela seriação dos conteúdos; mercadoria; depositário de conteúdos educacionais; instrumento pedagógico; postados de um sistema de valores; suporte na formulação de uma História Nacional; fontes de registros de experiências e de relações ligados a políticas pedagógicas da época; e ainda como materiais reveladores de ângulos do cotidiano escolar e do fazer da cultura nacional” (ALBUQUERQUE, 2019, p.269).

Segundo Di Giorgi (2014) uma das principais críticas ao programa, é que a política do livro didático em seu início não seria pensada para a sociedade brasileira, segundo a autora, os livros apresentavam fatores que serviram como entrave para o sucesso do programa, entre esses aspectos estavam: a importação de conteúdos estrangeiros, o grande período de utilização dos livros, conteúdos desatualizados e fora do contexto brasileiro, autorias e tradução das obras, além da logística de importação. A partir do exposto, percebemos que apesar dos avanços da política educacional do Programa Nacional do livro Didático (PNLD), ainda se faz necessário uma política de avaliação continuada desse material, pois reconhecendo sua importância dentro do processo de ensino aprendizagem, não se pode aceitar que determinados grupos culturais sejam inviabilizados no processo educacional do país.

A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E O PNLD

A Constituição Federal de 1988 é considerada um marco para o desenvolvimento do Programa Nacional do Livro Didático e demais políticas educacionais no país. Ao instituir o Estado-Nação e a família enquanto entes responsáveis pela promoção e incentivo à educação, surgem novos dispositivos legais e novas políticas educacionais no país. Em seu *art.º 208, inciso VII* destacam que:

[...] atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (BRASIL, 1998).

Ao reforçar a responsabilidade Estatal e prover os recursos necessários para garantia da educação por meio dos instrumentais adequados, a Constituição de 1988 ganha o título de *Constituição Cidadã*, por atribuir novos direitos sociais a população brasileira, sendo o campo educacional um dos mais beneficiados, onde os grupos minoritários garantiram seu reconhecimento por meios das lutas políticas ajudando assim, a promoção da igualdade social, possibilitando uma educação cidadã, plural e inclusiva.

Nos anos 90 a preocupação volta-se às políticas de inclusão das diferenças, entre elas, as sociais e étnico-raciais na cultura escolar.

Um bom exemplo está na produção dos PCN's em 1996 que traz dentre outras orientações para área da História, àquelas que visam trabalhar a história e os elementos culturais das diferentes etnias que compõem o Brasil (CARVALHO, 2006, P. 20).

A pauta era o reconhecimento da diversidade cultural do país, respeitar as diferenças e desenvolver mecanismos de igualdade social,

[...] significou também um reflexo da necessidade e urgência em reconhecer formalmente as diferenças étnico-raciais, sociais, culturais e religiosas; isto é, naquele momento já se admitia a importância de elaborar uma nova Constituição para o Brasil que não mais tolerasse atitudes racistas e qualquer tipo de discriminação. Com isso, a nova Constituição possibilitou a ruptura do discurso da “democracia racial” e passou a reconhecer oficialmente que a população brasileira é formada por diferentes grupos étnicos e que as relações entre esses grupos são por vezes silenciosamente tensas e conflituosas (CARVALHO, 2006, P. 20).

De acordo com Cury (2002) neste período o sistema educacional operava de forma centralizada. Aos poucos, órgãos, comissões, secretarias, institutos foram sendo criados e possibilitando reconhecer as lacunas na oferta da educação enquanto um direito acessível a todos. É possível verificar que parte desses esforços na mudança do sistema de corresponsabilidade proporcionado pela nova LDB de 1996, como a descentralização na oferta da educação, distribuindo essa responsabilidade nos níveis Federal, Estadual e Municipal. A Lei de Diretrizes e Base da Educação nº 9.394/96 apresenta uma nova estrutura do sistema educacional do país. Uma das principais mudanças implementadas pela nova redação da LDB/96 durante o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC) foi a nova organização do sistema educacional, em níveis de ensino: Educação básica, divididos em infantil, fundamental e médio; e educação superior

[...] A “Lei Darcy Ribeiro” (LDB/96) deixa para a sua regulamentação (leis ordinárias, decretos, resoluções, portarias etc.) e implementação, a definição de boa parte dos objetivos, conteúdos e da própria “moldura” do sistema escolar brasileiro. Produzida em tempos de “globalização”, a Nova LDB poderá, com facilidade, se ajustar à conjuntura, ou seja, aos acontecimentos, cenários, atores, relações de forças e de articulação entre estrutura e conjuntura e, desta forma, ser capaz de proporcionar aos governantes os meios necessários para a implementação de políticas educacionais adequadas à redução do Estado, inclusive na área da educação obrigatória e gratuita (CARVALHO, 1998, P.89).

A nova LDB não apenas estruturou o funcionamento da educação nacional, como serviu de base para novas políticas educacionais voltadas para o cumprimento do acesso à educação. Porém, a história da educação do país também traz velhos fantasmas a respeito do cumprimento de forma equânime na oferta educacional. O foco prioritário no ensino

fundamental: metas, financiamento, e atenção governamental centralizavam esforços que desestruturavam os demais segmentos, impactando também no funcionamento do sistema educacional.

Por decorrência, só em 2011, o ensino médio tornar-se-ia obrigatório e, nessa medida, seria considerado direito público subjetivo. [...] Estamos longe, pois, da universalização do ensino médio, o que é reconhecido em lei (CURY, 2002, P.184).

A promulgação da CF de 1988 foi muito importante para o avanço das políticas educacionais. Ao redemocratizar a nação, permitiu novos debates sobre o processo de invisibilidade de grupos que constituem a cultura nacional, mas que vivem à margem da sociedade. A inserção de um instrumento regulatório permitiu busca por direitos pelos diferentes grupos, pauta ainda defendida por muitos movimentos sociais até hoje.

AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DE RESPEITO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO BRASIL A PARTIR DA DÉCADA DE 90 E SUAS IMPLICAÇÕES NO LIVRO DIDÁTICO

Na década de 1990, ações como a *Conferência Mundial de Educação Para Todos* realizada pela organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) pautaram condições para alcançar a redução das desigualdades em torno da escolarização no mundo, pois o impacto da desigualdade entre brancos e não-brancos⁴ denunciou a necessidade de pensar novas formas de combate ao racismo, discriminação e invisibilidade dessas culturas no mundo e em cada país (CARVALHO; 2006, p.36).

No Brasil, tal conferência resultou no *Plano Decenal de Educação Para Todos*, o documento foi viabilizado por uma comissão especial logo após a conferência mundial. Em seu conteúdo se estabeleceu metas nacionais para promover uma educação democrática. É válido mencionar que mesmo não tendo uma menção direta, a desigualdade vivenciada pelas comunidades negras e indígenas configura um dos objetivos: “universalizar, com equidade, as oportunidades de alcançar e manter os níveis apropriados de aprendizagem e desenvolvimento” como sugere o enxerto abaixo:

1. satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem das crianças, jovens e adultos, provendo-lhes as competências fundamentais requeridas para a participação na vida econômica, social, política e cultural do país, especialmente as necessidades do mundo do

4 O termo não-branco está sendo utilizado de modo a não limitar a discussão atravessada pela desigualdade étnica e racial somente a respeito dos negros, levando em conta outras etnias e categorias de análise como indígenas, pardos, amarelos, estrangeiros etc.

trabalho; 2. Universalizar, com equidade, as oportunidades de alcançar e manter níveis apropriados de aprendizagem e desenvolvimento; 3. Ampliar os meios e o alcance da educação básica; 4. Favorecer um ambiente adequado à aprendizagem; 5. Fortalecer os espaços institucionais de acordos, parcerias e compromisso; 6. Incrementar os recursos financeiros para manutenção e para investimentos na qualidade da educação básica, conferindo maior eficiência e equidade em sua distribuição e aplicação; 7. Estabelecer canais mais amplos e qualificados de cooperação e intercâmbio educacional e cultural de caráter bilateral, multilateral e internacional” (MENEZES, 2001).

Além da nova LDB/96 citada anteriormente, outro importante movimento de intervenção pela erradicação da desigualdade racial no Brasil foi dado pelo Movimento Negro. Gomes (2017) destaca a importância do Movimento Negro para políticas de equidade social no Brasil enfatizando que grande parte das lutas a respeito dos debates de raça, etnia, igualdade racial, racismo etc. foram protagonizados por estes agentes

Ao politizar a raça, o Movimento Negro desvela a sua construção no contexto das relações de poder, rompendo com visões distorcidas, negativas e naturalizadas sobre os negros, sua história, cultura, práticas e conhecimentos; retira a população negra do suposto lugar de inferioridade racial pregada pelo racismo e interpreta afirmativamente a raça como construção social; coloca em xeque o mito da democracia racial (GOMES; 2017, p.22).

A “*Marcha Zumbi dos Palmares Contra o Racismo, Pela Cidadania e a Vida*” realizada em 20 de novembro de 1995 em Brasília reuniu mais de 30 mil pessoas, teve como produto um relatório sobre a condição do Negro no Brasil em conjunto com medidas antirracistas e antidiscriminatórias para atuar de forma intervencionistas nestas questões. O portal Geledés (Instituto da Mulher Negra) publicou uma matéria reconhecendo a importância histórica do documento, o *post*⁵ apresenta produção audiovisual⁶ que registrou parte da experiência e importância do ato para políticas públicas de inclusão e reconhecimento étnico-racial que reverberam até hoje.

O documento produzido e entregue ao então presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC) ressaltava a condição do Negro no Brasil e trazia as seguintes reivindicações: o reconhecimento da data da morte de Zumbi dos Palmares (20 de novembro) como alusiva a luta contra a discriminação racial e a problematização dos aspectos da desvalorização da cultura negra e africana no país. A produção audiovisual também traz as denúncias do

5 Disponível em: <https://www.geledes.org.br/marcha-zumbi-dos-palmares-1995/> acessado em: 13/07/2022.

6 Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=K8IPjx_Z_wQ&t=211s acessado em: 13/07/2022.

Movimento Negro sobre as desigualdades vivenciadas pela comunidade negra, enfatizando, a importância da união dos movimentos sociais na busca por uma sociedade democrática e antirracista. Palavras de ordem, manifestações políticas e culturais, serviram como ferramentas para abrir uma agenda política a respeito do cenário social que estes grupos enfrentavam e continuam enfrentando até hoje.

Como resultado dessa luta um decreto presidencial foi criado e a constituição de *Grupo de Trabalho Interministerial de Valorização da População Negra*, vinculado ao Ministério da Justiça buscou a partir de 1996 incentivar novos programas e propostas que visassem reduzir as desigualdades e combater a discriminação racial. Nesse programa, destacaram-se ainda estudos na área de saúde e educação com o intuito de avaliar as condições socioeconômicas da comunidade negra no país e pensar em medidas protetivas e intervencionistas para essa realidade (CARVALHO, 2006).

A virada para o século 21 traz consigo novas lutas para as questões raciais no Brasil e no mundo, demonstrando que mesmo as lutas de movimentos sociais e o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a promoção do reconhecimento étnico não garantiram o efetivo exercício da cidadania para os negros. Na educação o Plano Nacional da Educação (PNE) aprovado pela Lei 10.172 em 09 de janeiro de 2001, previa em uma de suas diretrizes: *X - difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação*. Aqui entendemos por diversidade toda a pluralidade de culturas presente em nossa sociedade e respectivamente na educação. Ainda nesse sentido, o documento, apresenta como uma das metas: a redução da diferença de escolaridade entre negros e não negros.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos de modo a alcançar mínimo de 12 anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional (BRASIL, 2001).

Estas metas foram baseadas em diversos estudos apresentados na década de 1990 pelo Instituto de Política Econômica Aplicada – IPEA, que denunciavam em seus índices uma relação entre a desigualdade racial e escolarização de crianças no país, tal fator, demonstra que persistiam outras dimensões a respeito da desigualdade racial no Brasil, refletindo diretamente na negação da identidade pluriétnica da nação, discriminação e invisibilidade do povo negro na história e cultura nacional. Realizada em Durban (África do Sul) durante os dias 31 de agosto a 8 de setembro de 2001, a *III Conferência Mundial Contra o Racismo, Xenofobia*

e *Intolerância Correlata*, direcionou os olhares de todo o mundo para a importância de medidas internacionais para redução das desigualdades entre tais grupos.

Mais do que uma nova política internacional, as medidas reforçam que a discriminação racial é um fato que acontece em todo o mundo, determinando estratégias em níveis mundiais para redução das desigualdades. A respeito do campo educacional, é acordada entre os países a inserção nos currículos, atividades escolares e extracurriculares, ações de combate à discriminação e ao racismo, evidenciando a escola como um importante campo de atuação na construção de uma sociedade mais justa para todos e que respeite a diversidade cultural aí existente. Em 2003 é aprovada no dia 09 de janeiro a Lei 10.639 que segundo Costa (2019)

[...] Foi responsável por alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), com a finalidade de incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade do estudo da história e cultura afro-brasileiras. Sem dúvida, uma regra de direito estatal que tornou obrigatório os saberes sobre a África e os africanos em sala de aula, possibilitando o entendimento de que o continente apresenta um imensurável patrimônio de conhecimentos, processos históricos, dinâmicas sociais e culturais distintos e em movimentos constantes (COSTA; 2019, p.138).

Uma das importantes contribuições dessa lei foi lançar o olhar sobre a escola e como ela detém ambos os papéis: colonização e descolonização do saber. Segundo Carneiro (2022) no ano de 2004 temos novas contribuições em combate à discriminação racial do país com o documento das Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Resolução CNE/CP 001/2004 responsável por:

Dentre as determinações, indica-se, por exemplo, princípios que devem ser adotados no processo educacional como a consciência política e histórica da diversidade, o fortalecimento das identidades e de direitos, exigência de ações que combatam o racismo, e outros tipos de preconceitos e discriminações [...] Para tanto, indica-se que é preciso haver uma “mudança de mentalidade” por parte dos indivíduos e instituições quanto à questão da diversidade étnico-racial (CARNEIRO, 2022, p. 41).

Mesmo com uma mobilização nacional e internacional a respeito da igualdade racial no Brasil e no mundo, indicadores, pesquisas, jornais, Tvs, mídias sociais, institutos governamentais, Ongs e o nosso cotidiano demonstram que a situação do negro no Brasil ainda está longe do cenário considerado ideal. O surgimento de novos mecanismos institucionais possibilitou novas referências de estudos. Oliveira (1998) reafirma a importância do Livro Didático para além de um instrumento pedagógico, ou seja, outro aspecto do livro didático é o político-ideológico.

[...] as finalidades do Livro Didático transcendem aos aspectos didático-pedagógico; isto é, ele atende também a outros interesses de ordem político-ideológica, econômica e cultural. [...] Ao sistematizarem áreas de conhecimento, sequenciando a transmissão de conteúdos e organizando o pensamento, não o fazem de uma forma neutra, pois privilegiam valores e verdades que se pretende transmitir (OLIVEIRA; 1998, p.11).

A pergunta que fica após tantas políticas de promoção à igualdade racial e combate à discriminação do povo negro é sobre a persistência desse fenômeno. Estudos apresentados pelo IPEA, entre os anos de 1992 e 2009 apontam como a população negra continua sendo desassistida por políticas públicas mais eficazes no combate à desigualdade e discriminação racial demonstrando a importância de práticas mais resolutivas para tais cenários de desigualdade no país. Dessa forma, as políticas educacionais deveriam também se atualizar na medida em que o país se reconhece enquanto local habitado por diferentes culturas. É sabido que o processo de reconhecimento da identidade nacional do Brasil não se deu da noite para o dia, ainda hoje, é notório a falta de reconhecimento do país enquanto racista e que reproduz o racismo na sociedade. No ano de 2008 a Lei 10.639/03 recebe uma atualização, Costa (2019) afirma que:

[...] A Lei nº 11.645/2008 permite o desvelar de identidades ocultadas, bem como manter, na agenda educacional nacional, uma dimensão imprescindível para o avanço da luta antirracista: a discussão sobre a pluralidade dos saberes. Possibilita, ainda, o combate ao racismo institucional, pois, ao tornar obrigatório o estudo da história e da cultura afro-brasileira e indígena (Art. 26-A), impede que docentes atuem orientados por uma visão etnocêntrica de mundo, por essa ser fundada em uma epistemologia que desqualifica o diferente, desvaloriza formas de vida e de identidades (COSTA; 2019, p.32).

Tal pressuposto permite também reconhecer que junto aos negros tivemos o apagamento dos povos indígenas na construção e reconhecimento da identidade nacional. Com isso, os movimentos em torno da pauta a respeito da diversidade cultural do país supõem o reconhecimento de suas culturas na composição da identidade nacional recorrendo de maneira positiva ao passado e a contribuição dessas culturas. Carneiro (2022) reflete sobre essas questões partindo do papel formador da escola, como um ambiente que permite fazer a reparação e a partir de agora, uma nova história pautada neste reconhecimento e valorização:

É possível perceber que, o que a lei está propondo é uma inclusão das histórias e culturas de uma parcela formadora da sociedade brasileira que foi excluída dos currículos e práticas escolares. O que se indica não é uma sobreposição de uma matriz sobre as outras,

mas sim, o direito dessa matriz ser reconhecida, conhecida, valorizada e respeitada ao lado das outras, se fazer presente no processo educativo [...] (CARNEIRO; 2022, p.42).

Simone Nogueira (2004) apud. Costa (2019) ao refletir sobre os impactos de uma educação pautada no não reconhecimento da diversidade cultural do país, demonstra que existe uma supervalorização e predominância das culturas eurocêntricas engendrada em nossa história:

[..] o desvelar da identidade que se pauta na concepção colonial moderna, ou seja, na branquitude como único modelo de humanidade, reserva lugar de privilégio material e simbólico apenas aos povos de aparência branca ou descendência europeia, impondo, também, inferioridade e desqualificação aos povos não brancos, entre eles, os negros, os indígenas e os quilombolas. [...] O ensino não pode ignorar as dinâmicas do poder contidas na construção social e deve voltar-se à legitimação de uma sociedade determinada a romper com essas amarras que existem desde a colonização, embora com uma nova roupagem na contemporaneidade (NOGUEIRA; 2004, p.57 apud COSTA; 2019, p.144).

Com isso, ressaltamos a necessidade de políticas educacionais como a Lei: 10.639/2003 sobre o Ensino de História da África e da cultura Africana nos componentes curriculares da educação pública e privado do país, no sentido de demonstrar a importância dessas culturas no e para o processo de formação de nossa identidade cultural, além de repensar a maneira pela qual estes materiais vêm sendo reproduzidos em nossa educação nacional. _Carvalho (2006) destaca a leitura de importantes estudos que demonstram como a diversidade vem requerer seu lugar dentro da sociedade brasileira, além de desvelar a representação do negro e a cultura africana nos manuais didáticos do país

[...] a preocupação por parte dos militantes dos Movimentos Negros voltava-se às questões relacionadas às imagens do negro nos Livros Didáticos, especialmente os estereótipos negativos em relação ao negro, veiculados através das obras didáticas e disseminados principalmente através das escolas brasileiras (CARVALHO; 2006, p.70).

Júnior (2017) analisando os livros didáticos de história dos anos finais do fundamental II da rede pública de um município (6º, 7º, 8º e 9º ano) aponta que mesmo após anos do surgimento da lei 10.639/2003, tais materiais reforçam estigmas e discriminações sociais, colocando os negros em situações de desigualdade, atraso, escravidão, onde os estereótipos sobressaem sobre a história desse povo e sua importância étnica. O autor destaca que

Expor esses quadros de desigualdade étnica social é manter o negro na posição de submissão, inferior às demais etnias. É conservar as algemas que os mantinham escravizados, já não

fisicamente, mas presentes na atualidade de forma psíquica, moral (JUNIOR; 2017, p.45).

Muller (2015) também apresenta um mapeamento a respeito da imagem do negro na produção acadêmica brasileira e no livro didático, o estudo teve como escopo dissertações e teses de doutorado produzidas nos anos entre 2003 e 2013. Uma das importantes conclusões desse estudo é a demonstração da importância da lei 10.639/03 e sua atualização com a 11.645/08 como embasamento de diversas áreas como história, geografia, linguagens para rompimento do eurocentrismo e valorização das culturas negras e indígenas para identidade nacional:

[...] O principal foco das pesquisas estaria em verificar como historicamente o país vem tratando a população negra, como ela é narrada e que imagem a representa no Livro Didático. Além disso, as investigações poderiam contemplar as percepções de professores e alunos sobre a *imagem* usada no Livro Didático, por entenderem sua concretude na escolarização de crianças e jovens e no cotidiano escolar (MULLER; 2015, p.9).

Para o desenvolvimento de sua pesquisa Muller, recorrendo ao conceito de *imagem* utilizado por Emanuel de Araújo (1986, p.443) e defende que “*qualquer figura, desenho, ilustração, gráfico, texto ou produção visível a olho humano que retrata o original*” esteja dentro do espaço amostral da pesquisa. Através de uma metodologia que lhes possibilitou delimitar o objeto de estudo e o tema de pesquisa, constatou que em todo o material que fora encontrado a representação do negro no livro didático carregavam a imagem do negro atrelada à escravidão, desigualdade, África, pobreza etc. reforçando o eurocentrismo disposto nas obras e suas respectivas ideologias colonizadoras.

Em geral, os pesquisadores afirmam que os LDs restringem a presença negra como mão-de-obra escrava e no momento da abolição da escravatura. O Quilombo dos Palmares, invariavelmente, é apresentado como lugar de agrupamento dos escravos contra o cativo, omitindo seu caráter alternativo de organização política, social, cultural e econômica e de luta e resistência. [...] Há, ainda pouca representatividade textual e imagética da população negra que se expresse em situações de relevância histórica, cultural, social e cotidiana, e persiste a imagem do negro de modo subalternizado ou mesmo invisibilizado (MULLER; 2015, p. 13).

Corroborando a ideia da autora os estudos realizados até aqui a respeito do ensino da cultura afro-brasileira e africana continua reproduzindo de forma folclórica, estereotipada e desvalorizando os negros e sua história: Teixeira (2009), Muller (2015), Otto (2016) entre outros demonstram essa realidade. Tais fatores também prejudicam diretamente como enxergamos a realidade social desse grupo, refletindo na

representação negativa e não reconhecimento de alunos negros a respeito de sua própria cultura:

Vale ressaltar que o aluno negro, sendo minoria, precisa identificar sua cultura e etnia representada nos espaços onde convive, buscando autoafirmação e representação social positiva, elementos indispensáveis para a formação do cidadão (JUNIOR; 2017, p.46).

Após tantos anos de sua implantação, trabalhos como estes continuam sendo escritos para demonstrar à persistência do racismo no país, demonstrando que é importante possuir uma legislação sobre a promoção do reconhecimento étnico e cultural, mas também, é importante assegurar esse direito de forma concreta para tais grupos, reconhecendo que estes impactam na construção da identidade de cada indivíduo. Dessa forma, ressaltamos a importância de pensar a educação de forma decolonial e antirracista com o objetivo de promover uma identidade cultural pluriétnica. Nesse sentido, concordamos com Costa (2019, p.155) quando afirma que para “descolonizar a educação, é necessário descolonizar nossas epistemologias”. Para tanto, faz necessário reconhecer a contribuição das heranças africana e indígena, nos instrumentos normativos e diretrizes educacionais para que seja possível “o desvelar das cosmovisões silenciadas e ocultadas pelo cânone do pensamento moderno”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, intencionamos demonstrar o contexto histórico do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), reconhecendo o papel dos movimentos sociais nas lutas pela garantia de uma educação justa, antirracista e acessível a todos. Reconhecemos o protagonismo do livro didático na construção de uma educação cidadã para todos os brasileiros, bem como evidenciamos que suas referências devam estar alinhadas com a representação adequada da nossa cultura, no sentido de promover o reconhecimento do país como plural, contribuindo assim, para a construção de uma nação mais justa e equânime, diminuindo assim, a discriminação e o preconceito. Evidenciamos também que as políticas educacionais têm estado comprometida com o reconhecimento e promoção da diversidade cultural no Brasil e tem promovido debates a respeito da igualdade racial, respeito as diferenças e reconhecimento da pluralidade. Porém, no que diz respeito ao livro didático, parece que pouca coisa mudou, pois a forma como as populações negra e indígena vem sendo representa neste material, ainda é de forma depreciativa e estigmatizada.

Mesmos após duas décadas da promulgação da Lei 10.639/2008 e uma década e meia da Lei 11.645/2008, que tem como intuito combater à discriminação e o preconceito contra as culturas africanas, afro-brasileira e indígenas, o material escolar distribuído pelo PNLD, ainda continua a reproduzir representações destes grupos desde uma perspectiva estereotipada, o que contribui para a construção de um imaginário negativo a respeito da cultura negra e indígena no país.

A forma como a escola trabalha com a diversidade cultural impacta nas identidades dos discentes, reforçando muitas vezes dentro do próprio ambiente escolar posicionamentos racistas que são tratados como comportamentos naturais da adolescência, uma linguagem interna, uma maneira de agir dessa “fase” da juventude. Tais comportamentos são fruto dessa reprodução presente nas narrativas dos livros. A representação do negro nestes materiais deve contemplar de forma positiva a contribuição desta população para a construção do Brasil, sem apagá-los ou invisibilizá-los, pois ao apresentá-los de forma negativa na história reconhecida como formal, pode impactar negativamente no reconhecimento identitário dos alunos negros, uma vez que, estes não querem se identificar com uma cultura pautada na segregação, escravização e pobreza. Estudos como este são importantes para manter o debate, não só para fazer valer os instrumentos de promoção a diversidade construídos e regulamentados em lei, mas principalmente, como garantia de se refletir sobre o combate à discriminação e o preconceito racial dentro da sociedade brasileira e da escola.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Eliana Borges Correia de. Programa nacional do livro didático (PNLD): mudanças nos livros de alfabetização e os usos que os professores fazem desse recurso em sala de aula. **Revista Ensaio**. Rio de Janeiro, v.27, n.103, p. 250-270, abr./jun. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Brasília: Senado Federal.

BRASIL. **Lei n.º 11.645, de 10 março de 2008**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 mar. 2008. BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: pluralidade cultural, orientação sexual**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996, v. 134, n. 248, Seção I, p. 27.834-27.841.

BRASIL. Lei Nº 10.172, de 9 janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF.

BRITTO, T. F. **O Livro Didático, o Mercado Editorial**. Brasília, DF: Centro de Estudos da Consultoria do Senado, 2011.

CARNEIRO, Abimael Gonçalves. **Ensino De História E Cultura Afro-Brasileira Em Uma Escola De Ensino Fundamental Do Município De Coelho Neto-Ma**. UFPI. (Dissertação em antropologia) 2022.

CARVALHO, A. A. de M. C. de. **As imagens dos negros em livros didáticos de História**. Dissertação (Mestrado em Educação) – UFSC, Florianópolis, 2006.

CARVALHO, Djalma Pacheco de. A Nova Lei de Diretrizes e Bases e a formação de professores para a educação básica. **Ciênc educ** (Bauru) [Internet]. 1998.

COSTA da Silva, Giovani José; Meireles, Marinelma Costa. **A Lei 11.645/ 2008: Uma Década de Avanços, Impasses, Limites e Possibilidades**. Editora Appris. 2019.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A educação Básica no Brasil. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 23, n. 80, setembro/2002, p. 168-200.

DI GIORGI, C. A. G. et. al. Uma proposta de aperfeiçoamento do PNLD como política pública: o livro didático como capital cultural do aluno/família. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 85, p. 1027-1056, out./dez. 2014.

GOBBI, Izabel. **A temática indígena e a diversidade cultural nos livros didáticos de história: uma análise dos livros recomendados pelo Programa Nacional do Livro Didático**. 2006. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal de Santa Catarina, São Carlos, 2006.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis. Rio de Janeiro: Vozes. 2017.

HÖFLING, E. de M. Notas para discussão quanto à implementação de programas de governo: em foco o Programa Nacional do Livro Didático. **Educação & Sociedade**, ano 21, n. 70, abr., 2000, p. 159-170.

JÚNIOR, Alexandre Aloys Matte. A representação da etnia negra nos livros didáticos: o papel social da figura do negro no material de apoio pedagógico da educação básica. **Revista Acadêmica Licencia&acturas**. Ivoti. v. 5. n. 1. p. 40-47. Jan - jun, 2017.

MÜLLER, T. M. P. A produção acadêmica sobre a imagem do negro no livro didático: estado do conhecimento (2003-2013). In: **REUNIÃO NACIONAL DA ANPED**, 37., 2015, Florianópolis.

OLIVEIRA, Lucinéia Terezinha. **A Visão do Livro Didático no Discurso dos Professores**. Monografia de Pós-Graduação. FAED - Faculdade de

Educação/UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.
Florianópolis: 1998.